



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 030, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL
INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 340, DE 12 DE JULHO DE
2023.**

ROMEU LUIZ RABAIOLI, Prefeito Municipal em Exercício de
Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o conjunto probatório constante nos autos do
Processo Administrativo Especial,

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão Processante,
de fls. 48/50 e Parecer Jurídico,

CONCLUI, nos termos do art. 48 da Lei Federal nº 9.784, de 29
de janeiro 1999 com aplicação da Lei Municipal nº 647, de 15 de fevereiro de 2012, o
PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL instaurado pela Portaria nº 340, de 12 de
julho de 2023, cujo objeto foi a apuração dos fatos relatados através do Protocolo nº
2023/1122, concordando com o Relatório Conclusivo da Comissão Processante e
Parecer Jurídico, determinando a elaboração pelo setor competente do carnê de
pagamento do IPTU referente ao ano de 2023 do imóvel que o Senhor Valdemar
Bianchi adquiriu do Senhor Jesuino Bonassi, com desconto da cota única e
posteriormente o arquivamento do expediente.

Encaminhe-se cópia da fl. 49, Relatório de Conclusão, ao Setor de
Fiscalização, para ciência das recomendações da Comissão.

Registre-se e cumpra-se.

Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.


ROMEU LUIZ RABAIOLI,
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se. Publique-se.


Em 29/01/2024.

Rosângela Bissolotti, Secretária Municipal de Administração e Planejamento.